



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

INDICAÇÃO Nº 064/2026

O Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí, Paulo Martins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente INDICAR ao Poder Executivo Municipal que, através dos setores competentes, intensifique desde já as ações preventivas, de planejamento, monitoramento e contingência relacionadas aos possíveis eventos climáticos extremos previstos para o segundo semestre de 2026, especialmente em razão dos alertas meteorológicos acerca da possibilidade de ocorrência de um Super El Niño, com potencial elevado de chuvas intensas, enchentes e alagamentos no Estado do Rio Grande do Sul.

A presente indicação sugere que o Município adote medidas preventivas como:

- revisão e limpeza de bueiros, galerias e sistemas de drenagem;
- monitoramento permanente das áreas de risco;
- elaboração e atualização de planos de contingência;
- levantamento das famílias em situação de vulnerabilidade;
- preparação de locais para eventual acolhimento de desabrigados;
- reforço da atuação da Defesa Civil Municipal;
- campanhas de conscientização e orientação à população;
- avaliação estrutural de pontes, acessos e áreas suscetíveis a deslizamentos e enchentes.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da preocupação do vereador Paulo Martins diante dos alertas emitidos por meteorologistas, climatologistas e órgãos especializados, que apontam para a possibilidade de um Super El Niño atingir o Rio Grande do Sul a

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS**



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

partir do segundo semestre deste ano, especialmente entre os meses de julho e agosto em diante, elevando significativamente os riscos de temporais, enchentes e eventos climáticos extremos.

O município de Iraí possui uma condição geográfica que exige atenção redobrada, uma vez que é banhado pelos rios Uruguai, do Mel e da Várzea, sofrendo historicamente com episódios de cheias e enchentes que atingem inúmeras famílias, causando prejuízos materiais, transtornos e riscos à população.

Especialistas vêm alertando que o fenômeno climático previsto para os próximos meses poderá apresentar intensidade elevada, sendo apontado por alguns estudos e análises meteorológicas como um dos mais fortes das últimas décadas, aumentando consideravelmente o risco de precipitações acima da média e cheias severas nos rios do Sul do Brasil.

Além disso, os recentes episódios climáticos enfrentados pelo Rio Grande do Sul demonstram a necessidade urgente de ações preventivas e planejamento antecipado por parte do poder público, visando minimizar impactos, proteger vidas e reduzir danos à infraestrutura pública e às famílias iraienses.

A presente indicação também busca reforçar a necessidade de que o município adote, desde já, todas as medidas preventivas e de contingência necessárias para que não se repitam situações como a grande enchente registrada no ano de 2014, quando inúmeras famílias iraienses foram surpreendidas pela rápida elevação das águas, ocasionando graves prejuízos materiais, transtornos e dificuldades à população atingida.

Desta forma, a presente indicação busca chamar a atenção do Poder Executivo para a importância de agir preventivamente, fortalecendo a preparação do município diante de possíveis eventos climáticos extremos que possam ocorrer nos próximos meses.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS
“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.

Paulo Martins
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí

Rua João Carlos Machado, 195 – Cx. Postal 18 - Fone/Fax (55) 3745-1221
Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email:
camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage:
facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai